



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 007/2022

*Determina Ponto Facultativo e funcionamento da
Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que
lhe são conferidas e,

Considerando que o dia 1º de Março de 2022 é comemorado os Festejos
Carnavalescos, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Será considerado como *Ponto Facultativo* o dia 28.02.2022
(segunda-feira), anterior ao Feriado Nacional, retornando seu expediente normal no dia
02.03.2022 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente